

**PORTARIA G.P. Nº.: 115, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, CPF nº.: 499.376.421-91, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                                            | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                                                      | VALOR             |
|-----------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>HUMBERTO<br/>JULIANO<br/>GEBRIM<br/>TEIXEIRA</b> | GOIÂNIA - GO | 13/01/2022      | VIAGEM PARA A CIDADE DE GOIÂNIA PARA AUDIÊNCIA NA AGEHAB PARA RECEBER OS CHEQUES COMUNITÁRIOS PARA REFORMAS DE PRAÇAS NA CIDADE DE IPAMERI. | R\$ 150,00        |
|                                                     | GOIÂNIA - GO | 18/01/2022      | VIAGEM PARA A CIDADE DE GOIÂNIA PARA ASSINATURA, JUNTO À SEAPA, DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE UMA MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO.           | R\$ 150,00        |
| <b>TOTAL:</b>                                       |              |                 |                                                                                                                                             | <b>R\$ 300,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**